Moção n. 01/2024

Autores:

José Antônio Stoklosa – PSD

Ezequiel de Andrade – PL

Fernando dos Santos Silva – MDB

João Marcio Faligusk – PL

Ivan Pinto da Luz – União Brasil

Luiz Martins Junior – Cidadania

Tiago de Oliveira – PL

Assunto: **Aplaude e congratula os Policiais Militares Cabo Fernando Reginaldo Treml, Cabo Rogério Felix Ferreira e 2º Sgt. Cleverson Cordeiro da Silva envolvidos na operação realizada no dia 18 de janeiro do corrente ano.**

A Câmara Municipal de Itapoá/SC, por unanimidade, apresenta a presente MOÇÃO DE APLAUSO aos SENHORES Fernando Reginaldo Treml, Rogério Felix Ferreira e Cleverson Cordeiro da Silva, pelos serviços prestados ao Município de Itapoá e pela eficiência na ocorrência do dia 18 de janeiro de 2024.

No dia 18, por volta das 3:20 da manhã, a guarnição da Polícia Militar recebeu informações, pela Central Regional de Emergências de Joinville, de que havia um homem armado realizando assalto no interior de uma residência, no Bairro Itapema do Norte. O assaltante estaria fazendo idosos e um rapaz com dificuldade de locomoção como reféns, ameaçando-os a todo o momento em posse de uma arma de fogo, a qual apontava para a cabeça de uma das vítimas.

Diante disso, a guarnição da PM se deslocou rapidamente para o local com a finalidade de cessar a injusta agressão e o terror provocado às vítimas. Quando os policiais chegaram próximo ao local, se depararam com uma pessoa com as mesmas características do autor do crime. Nesse momento, os policiais tentaram realizar a abordagem policial, mas o homem desobedeceu às ordens emanadas pelos policiais e começou a fugir, o qual durante a fuga retirou um revólver da cintura e o apontou na direção dos policiais. Nesse momento, a guarnição necessitou realizar disparos para cessar a injusta agressão, resguardando a vida dos policiais, moradores e eventuais transeuntes da via.

Após os disparos, o assaltante continuou correndo até chegar num local de difícil acesso (terreno baldio), local em que novamente apontou o revólver para os policiais, que reagiram e conseguiram cessar o atentado a suas vidas, circunstância em que o referido assaltante foi alvejado e caiu. Como o assaltante ainda possuía sinais vitais, a guarnição solicitou ao COPOM que acionasse o SAMU para prestar os primeiros socorros, contudo o assaltante não resistiu aos ferimentos. Logo, foi constatado o seu óbito no local. Ao lado do corpo do referido assaltante, foi encontrado o revólver (Taurus - calibre .38) municiado e com uma munição deflagrada. Também foram encontrados todos os pertences da família que haviam

sido roubados na residência. Objetos estes que foram entregues às vítimas, as quais estavam bastante fragilizadas e em visível estado de pânico devido ao crime em questão.

Destaca-se, por fim, que roubos frequentemente estavam acontecendo nas residências do bairro, tendo como suspeito um homem com as mesmas características e o mesmo "modus operandi", tendo, pelo menos, três ocorrências registradas. O assaltante foi reconhecido como o autor de quatro assaltos a residências, e com ele também foi encontrado a chave de uma motocicleta que ele havia roubado em outra residência, cometido no dia 02/01/2024, no qual a vítima foi surpreendida por um homem dentro de sua residência. Na ocasião a vítima estava dormindo, quando foi surpreendida pelo homem portando uma arma de fogo, com a qual roubou uma motocicleta HONDA/CG 160 FAN preta. Porém, pouco antes de roubar a motocicleta, ainda no dia 02/01/2024 ele já havia realizado mais um roubo na Rua Alexandrino, bairro Itapema do Norte, no qual a vítima também foi surpreendida dentro da residência, e o assaltante levou o dinheiro da vítima.

Usando a motocicleta que havia roubado dia 02/01/2024, na manhã do dia 16, às 7h da manhã, ele realizou mais um roubo a uma residência. Nessa situação, usava a mesma arma, da mesma maneira, a vítima foi surpreendida dentro da casa pelo ladrão que anunciou o assalto e levou dinheiro e joias, fato ocorrido no Bairro Pontal. A motocicleta foi recuperada pela equipe da Polícia Militar no final da tarde do dia 16, por volta das 19h na Rua Honório Parra, em Itapema do Norte, nos fundos de uma residência abandonada, sendo que a motocicleta estava sem as chaves. A motocicleta foi entregue na Delegacia da Polícia Civil de Itapoá e encontra-se à disposição do proprietário.

Diante do exposto, em reconhecimento pelos serviços prestados ao município de Itapoá e à comunidade itapoaense, esta Casa de Leis aprova a presente Moção.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, em 1º de fevereiro de 2024.

José Antônio Stoklosa - PSD
[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade – PL
[assinado digitalmente]

Fernando dos Santos Silva – MDB
[assinado digitalmente]

João Marcio Faligusk - PL
[assinado digitalmente]

Luiz Martins Junior - Cidadania
[assinado digitalmente]

Ivan Pinto da Luz – União Brasil
[assinado digitalmente]

Tiago de Oliveira - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador